

PORTARIA REITORIA UESC Nº 459

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC nº 114/2019, referente a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Saúde Escolar, *lato sensu*, com base na Resolução nº46/2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir

Inscrições	31 de julho a 26 de agosto de 2019
Resultado Parcial	Até o dia 02 de setembro de 2019
Recurso	03 e 04 de agosto de 2019
Resultado Final	Até o dia 13 de setembro de 2019

Art. 3º - Alterar o Anexo I do Edital UESC nº 114/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO I (ALTERAÇÃO)
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE ESCOLAR**

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Endereço			
Bairro	Município	Estado	CEP
E-mail		Telefone fixo (se houver)	Celular
RG	Órgão Emissor	Data De Expedição	CPF
Data de Nascimento		Naturalidade	
TIPO DE CLIENTELA			
<input type="checkbox"/>	Profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica dos municípios sob a área de abrangência do Núcleo Regional de Saúde - Regional Sul.		
<input type="checkbox"/>	Profissionais da educação que atuam na Educação Básica dos municípios do Núcleo Territorial de Educação - NTE05.		
<input type="checkbox"/>	Profissionais da equipe de saúde escolar/multidisciplinar do Instituto Federal de Educação – IF Bahiano.		
<input type="checkbox"/>	Profissionais egressos da UESC que tenham sido bolsistas ou voluntários do Núcleo Jovem Bom de Vida, e profissionais de instituições beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.		
DADOS PROFISSIONAIS			
Graduação	Instituição	Ano de Conclusão	
Ocupação	Unidade de Trabalho	(Educação/Saúde)	
Função que exerce na referida unidade			
NOME DO(S) CANDIDATO(S) COM QUEM DESENVOLVERÁ O PROJETO DE INTERVENÇÃO			
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A):			
PARA USO DO PROTOCOLO			
EDITAL Nº:	XX/2019	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO:			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

**EDITAL UESC Nº 114/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE
ESCOLAR, LATO SENSU.**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Saúde Escolar, *lato sensu*, com base na Resolução nº46/2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1. DO CURSO

O curso é uma estratégia do Núcleo Jovem Bom de Vida – JBV, a partir das demandas levantadas durante as suas atividades de extensão, que será desenvolvido pela sua equipe através da articulação e parceria, previamente, estabelecidas com as Secretarias de Saúde e Educação do município de Ilhéus.

1.1 - ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso é semi-presencial de modo que as disciplinas desenvolverão atividades de concentração (presencial) e de dispersão (à distância) realizadas de acordo com o conteúdo e carga horária de cada disciplina. O curso é composto por disciplinas, Projeto de Intervenção e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com uma carga horária total de 375h.

2. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 CLIENTELA

Profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica dos municípios sob a área de abrangência do Núcleo Regional de Saúde - Regional Sul.

Profissionais da educação que atuam na Educação Básica dos municípios do Núcleo Territorial de Educação - NTE05.

Profissionais da equipe de saúde escolar/multidisciplinar do Instituto Federal de Educação – IF Bahiano.

Profissionais egressos da UESC que tenham sido bolsistas ou voluntários do Núcleo Jovem Bom de Vida, e profissionais de instituições beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.

2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato de inscrição)

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) *Curriculum lattes* (comprovado documentalmente);
- c) Duas fotos tipo 3 X 4, recentes;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de adimplência para com a Justiça Eleitoral (declaração ou comprovante de votação na última eleição);
- e) Cópia simples da certidão de nascimento (para solteiros) ou certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro e o portador tenha mudado de nome em função do casamento);
- f) Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão ou declaração de conclusão do curso de graduação. Nos dois últimos casos, o (a) candidato (a), se aprovado (a), deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso. No caso de concluintes a certidão de conclusão/declaração poderá ser acrescentada ao processo de inscrição, até dois dias antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada nesse prazo (via Protocolo Geral da UESC), a referida inscrição não será homologada;
- g) Cópia autenticada do histórico escolar referente do curso de graduação;
- h) Documento comprobatório de que atua na Atenção Básica da Saúde dos municípios sob a área de abrangência do Núcleo Regional de Saúde - Regional Sul, na Educação Básica dos municípios do Núcleo Territorial de Educação - NTE05, da equipe de saúde escolar/multidisciplinar do Instituto Federal de Educação – IF Bahiano, e que tenha sido bolsista ou voluntário do Núcleo Jovem Bom de Vida ou que atua em instituições beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.
- i) CARTA DE INTENÇÃO, endereçada à Coordenação, apresentando uma proposta de intervenção intersetorial entre, no mínimo, 01 candidato da saúde e 01 candidato da educação. A referida carta deverá ser assinada por ambos, os quais se comprometem em trabalhar juntos no mesmo projeto de intervenção (anexo II).

OBS:

- A falta de qualquer um dos documentos mencionados no item 2.2 acarretará na não homologação da inscrição;
- Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos **na ordem em que são mencionados no item 2.2** e entregues em uma única via encadernada (com espiral).

2.3 DAS VAGAS

A seleção normatizada por este edital objetiva o preenchimento de 50 vagas no total, sendo o mínimo de 20 alunos inscritos, e obedecendo os critérios do público específico citado no item 1.1, sendo 10% reservadas para servidores da própria UESC, conforme estabelece a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 01/2018, particularmente, o artigo 94. Todavia, não sendo preenchidas as vagas destinadas aos servidores da própria Universidade, estas poderão ser preenchidas por demanda.

2.4 DAS INSCRIÇÕES

Período:	31 de julho a 15 de agosto de 2019
Local:	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho, <i>Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade</i> , UESC, Ilhéus-Ba.

3. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Documentação exigida no item 2.2 do presente edital
- b) Carta de Intenção
- c) Análise de Currículo Lattes

4. DO RESULTADO

4.1- O Resultado Parcial desta etapa será publicado no *site* institucional da UESC, no endereço <http://www.uesc.br> "Resultados" até o dia 20 de agosto de 2019.

4.2 - Recursos: O candidato que desejar solicitar recurso terá o período de 21 e 22 de agosto de 2019 para entrar com recurso junto ao Protocolo Geral da UESC.

4.3- Resultado Final: Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo serão convocados(as), por meio de Portaria da Reitoria UESC (a ser publicada no endereço <http://www.uesc.br> "Resultados" e no campo <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias>), até o dia 05 de setembro de 2019.

5- DA MATRÍCULA

A data e local da Matrícula dos Aprovados será divulgada, em portaria junto com o resultado final.

OBS: Os documentos dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde da UESC, no Pavilhão Jorge Amado, 1º andar, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Passado esse prazo, os documentos serão incinerados.

6- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	31 de julho a 15 de agosto de 2019
Resultado Parcial	Até o dia 20 de agosto de 2019
Recurso	21 e 22 de agosto de 2019
Resultado Final	Até o dia 05 de setembro de 2019
Previsão de Matrícula	De 19 e 20 de setembro de 2019
Data prevista para Início das Aulas	25 e 26 de outubro de 2019, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

7.2 OBS. Mais informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Saúde Escolar da UESC (Especialização, *lato sensu*) poderão ser obtidas através do endereço http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/especializacao/saude_escolar/index.php ou <http://www.uesc.br/nucleos/bomdevida>

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, xx de julho de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE ESCOLAR

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			
Endereço			
Bairro	Município	Estado	CEP
E-mail		Telefone fixo (se houver)	Celular
RG	Órgão Emissor	Data De Expedição	CPF
Data de Nascimento		Naturalidade	
TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA
() Profissional da saúde que atua na Atenção Básica do município de Itabuna.	() Profissional de educação que atuam na Educação Básica do município de Itabuna.	() Profissional egressos da UESC que tenha sido bolsistas ou voluntários do Núcleo Jovem Bom de Vida.	() Profissional de instituição beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.
DADOS PROFISSIONAIS			
Graduação	Instituição	Ano de Conclusão	
Ocupação	Unidade de Trabalho	(Educação/Saúde)	
Função que exerce na referida unidade			
NOME DO(S) CANDIDATO(S) COM QUEM DESENVOLVERÁ O PROJETO DE INTERVENÇÃO			
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A):			
PARA USO DO PROTOCOLO			
EDITAL Nº:	XX/2019	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO:			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE ESCOLAR

À Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Escolar.

Nós,....., candidatos(as) à Especialização em Saúde Escolar, apresentamos nossas intenções em desenvolver a proposta de intervenção intersetorial entre saúde e educação apresentada a seguir:

Descrever proposta de intervenção intersetorial entre saúde e educação a qual deverá ser assinada por, pelo menos dois candidatos os quais se comprometem em trabalhar juntos no mesmo projeto de intervenção.

--

Local e Data:	_____, ____ de _____ de 2019
Nome Completo	Assinatura dos Autores



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br